



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 232/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060, 061, 062/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, CILINDRO E TONER PARA AS IMPRESSORAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do Pregão n.º 026/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2018 - A. VEIGA MEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.378.429/0001-91.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2018 - ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.544.341/0001-07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2018 - MARCOS S BIUDES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Lindomar Vaz da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pelo **GABINETE DO PREFEITO**.

Sra. Sandra Rosa Campos - Responsável pelos objetos requisitados pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sra. Sandra Rosa Campos - Responsável pelos objetos requisitados pela **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Sra. Elenir dos Santos Ferreira – Responsável pelos objetos requisitados da
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelos objetos requisitados da
SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Maria de Fátima Neves - Responsável pelos objetos requisitados da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sra. Giuliana Francesca Marcelo e Mariano - Responsável pelos objetos
requisitados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da
OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao
todo a portaria n°. 199/2019, retroagindo efeito ao dia 17/06/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07)
do ano de dois mil e dezenove (2019).



JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

tação de Empresa Especializada para Prestação Serviço na Manutenção dos veículos operacionais, automóveis leves, utilitários, camionete, Máquinas, Equipamentos Pesados, caminhões, ônibus, micro –ônibus e Van e Serviços de Solda, Auto Elétrica e Tomo para frota do Município, dos itens que foram fracassados no Pregão 013/2019. Resultou em vencedoras as empresas a seguir:

RETÍFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, vencedora dos Itens 4 e 5, no valor total de R\$ 189.000,00.

A VEIGA MEIRA – ME, vencedora do item 3, no valor total de R\$ 263.340,00

CARLOS ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS, vencedor do item 2, no valor total de R\$ 48.240,00

REZENDE E REZENDE LTDA, vencedor dos itens 1 e 6, no valor total de R\$ 138.500,00

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 08 de julho de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, toma público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 023/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para laboratório. Dia: 22/07/2019. Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento até às 07h30min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 22/07/2019. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope N° 01: Dia 22/07/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98), Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 029/2010.

Araputanga/MT, 08 de julho de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

LICITAÇÕES **PORTARIA N.º 232/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060, 061, 062/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, CILINDRO E TONER PARA AS IMPRESSORAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão n.º. 026/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2018 - A. VEIGA MEIRA ME, inscrita no CNPJ n° 09.378.429/0001-91.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018 - ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 12.544.341/0001-07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018 - MARCOS S BIUDES - ME, inscrita no CNPJ n° 08.257.279/0001-03.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Lindomar Vaz da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pelo GABINETE DO PREFEITO.

Sra. Sandra Rosa Campos - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Sra. Sandra Rosa Campos - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Sra. Elenir dos Santos Ferreira – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Maria de Fátima Neves - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sra. Giuliana Francesca Marcelo e Mariano - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados da OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria n.º. 199/2019, retroagindo efeito ao dia 17/06/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS **RETIFICAÇÃO DE GOZO DE FERIAS.**

Conforme rege na PORTARIA INTERNA N° 01/2019-SFP, eu Ovidio de Freitas Godoy, fui liberado de férias por um período de vinte (20) dias a partir de 15/04/2019 relativo ao período aquisitivo de 01/05/2017 à 30/04/2018; acontece que por motivo de efetuação da folha de pagamento, e efetivação de demissões e contratações de ACS's, ACE e outros, e também a Diretoria de Recursos Humanos estar com pouco efetivo de pessoal e com muito serviço a dispor, foi obrigado a retornar por um período de nove (09) dias. Assim afastarei a partir do dia 09/07/2019, para descanso dos dias restantes, ficando meu retorno a partir do dia 22/07/2019, segunda-feira; E o Senhor Luciano Silveira Alves, dispensado para cumprir férias de 01/07/2019 à 15/07/2019, mencionado na Portaria Interna 30/2019, devido não ter disponibilizado substituto no referido período, irá cumprir seus quinze (15) dias a partir de 11/07/2019.

Araputanga – MT, 08 de julho de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos